componentes da poltrona **max** 561

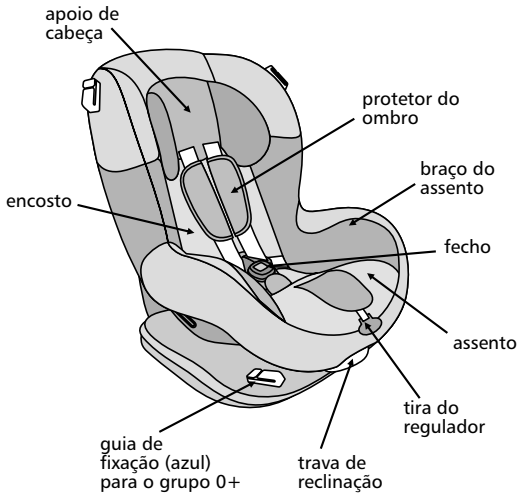

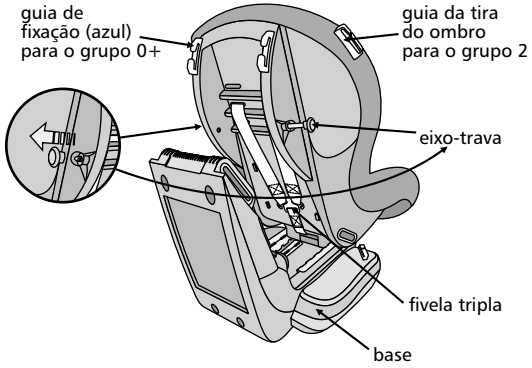

dimensões:
ref.: 561

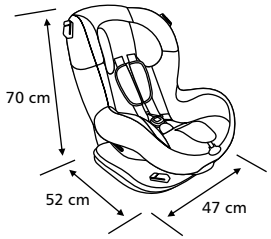

peso:
8,250 kg

poltrona **max** 561

- estrutura plástica
- 6 posições de reclinação, contando a partir da posição sentada
- apoio lateral de cabeça
- apoio superior de cabeça para maior tempo de utilização
- design anatômico
- cinto de segurança de 5 pontos
- fácil instalação
- grupos de massa 0+, 1 e 2 (até 25 kg)

kiddo

Importado por Lenox Indústria e Comércio Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, Km 272 nº 3666
CEP 06793-000 - Taboão da Serra - SP - Brasil
Tel: (11) 4787-0744 - Fax: (11) 4787-0096
sac@lenox.com.br | www.lenox.com.br

REV. 01 - JAN / 14

kiddo

manual de instruções
poltrona **max** 561

DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS

Segurança
Compulsório

Nº DE SÉRIE DO SELO
00.000.000

OCP
OCP-0008

INMETRO

Nº da Autorização
INOR.L.M-DRC.006/08

NBR 14400:2009

CATEGORIA
"UNIVERSAL"

GRUPOS DE MASSA 0+, 1 e 2
0 à 25 kg

Baby Alliance
Member

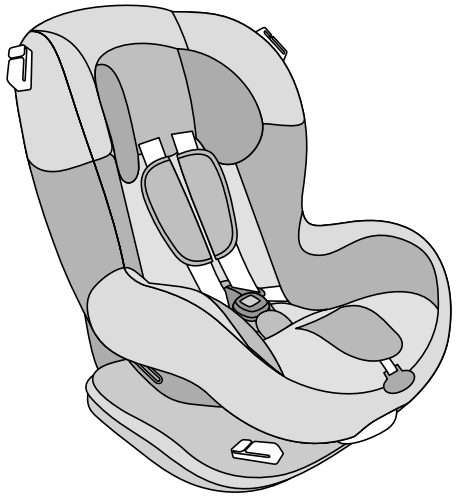

⚠ ATENÇÃO

IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS

- **ATENÇÃO:** SIGA TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE MANUAL PARA QUE A CRIANÇA TENHA MAIOR PROTEÇÃO POSSÍVEL EM CASO DE ACIDENTE.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXE A CRIANÇA SOZINHA NO VEÍCULO.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXAR A CRIANÇA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM A DEVIDA SUPERVISÃO DE UM ADULTO.
- **ATENÇÃO:** NUNCA EFETUE QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ACRÉSCIMO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. O CONJUNTO DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO FOI TESTADO E APROVADO PARA PROTEGER A CRIANÇA. DESTA FORMA, O RESPONSÁVEL POR QUALQUER ALTERAÇÃO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, DESCARACTERIZANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DA CERTIFICAÇÃO, AFETARÁ A SEGURANÇA DA CRIANÇA.
- **ATENÇÃO:** CASO ESTE PRODUTO TENHA SIDO SUBMETIDO A UM ESFORÇO EM ACIDENTE, SUBSTITUA-O IMEDIATAMENTE.
- **ATENÇÃO:** NÃO USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM ASSENTOS EQUIPADOS COM AIRBAG.
- **ATENÇÃO:** NÃO UTILIZE ESSE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NA POSIÇÃO VOLTADA PARA FRENTE ANTES QUE A CRIANÇA PESE NO MÍNIMO 9 kg.
- **ATENÇÃO:** ESTE É UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL". ELE É APROVADO PARA USO GERAL EM VEÍCULOS E SE ADAPTA NA MAIORIA, MAS NÃO EM TODOS OS ASSENTOS DE CARROS.
- **ATENÇÃO:** A CORRETA ADAPTAÇÃO É APROPRIADA SE O FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARAR NO MANUAL QUE O VEÍCULO ACEITA UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL" PARA ESTE GRUPO DE MASSA.
- **ATENÇÃO:** ALGUNS REVESTIMENTOS DE BANCOS FABRICADOS EM MATERIAIS SENSÍVEIS (VELUDO, COURO, ETC.) PODEM FICAR MARCADOS DEVIDO AO USO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS. ISSO PODE SER EVITADO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE UMA TOALHA ENTRE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO E O BANCO DO VEÍCULO, TOMANDO-SE O DEVIDO CUIDADO DE ESTA NÃO VENHA A INTERFERIR NA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO MESMO NO VEÍCULO.
- **ATENÇÃO:** CERTIFIQUE-SE DE QUE OS CINTOS SUBABDOMINAIS ESTEJAM PRESOS NA REGIÃO PÉLVICA.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXE BAGAGENS OU OUTROS OBJETOS PASSÍVEIS DE CAUSAR FERIMENTOS EM CASO DE UMA COLISÃO, CERTIFIQUE-SE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE GUARDADOS.
- QUANDO O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADO, DEVE SER MANTIDO PRESO AO CINTO DE SEGURANÇA OU NO PORTA-MALAS DO VEÍCULO.
- OS ÍTENS RÍGIDOS E AS PARTES DE PLÁSTICO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DEVEM SER CORRETAMENTE POSICIONADOS E INSTALADOS PARA, DURANTE O USO COTIDIANO DO VEÍCULO, NÃO FICAREM PRESOS POR UM ASSENTO MÓVEL OU UMA PORTA DO VEÍCULO.
- PARA O GRUPO 0+ (0 À 13 kg) USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NO ASSENTO TRASEIRO DO VEÍCULO NO SENTIDO CONTRA-FLUXO (COSTA PARA O MOVIMENTO).
- PARA OS GRUPOS 1 E 2 (15 À 25 kg) USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NO ASSENTO TRASEIRO DO VEÍCULO NO SENTIDO DO FLUXO (FRENTE PARA O MOVIMENTO).
- PARA USO DO GRUPO DE MASSA 2 (15 À 25 kg) DEVEM SER REMOVIDOS O COLCHONETE, OS PROTETORES DE OMBRO E CINTO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, DE FORMA QUE O CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS DO VEÍCULO É QUE SIRVA COMO PROTEÇÃO PARA CRIANÇA.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO INFANTIL PODE SER USADO COM O CINTO DE SEGURANÇA DO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS DE 0+ ATÉ 18 kg.
- ESTE PRODUTO É APROPRIADO PARA CRIANÇAS COM PESO COMPREENDIDO ENTRE 0 À 25 kg.
- NUNCA USE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EM VEÍCULOS QUE ESTEJAM EQUIPADOS COM O CINTO DE SEGURANÇA DE 2 PONTOS.
- O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É APROPRIADO PARA VEÍCULO EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS ESTÁTICO OU COM RETRATOR.
- ESTE EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO SOMENTE EM BANCOS VEICULARES VOLTADOS PARA FRENTE.
- POR SE TRATAR DE UM ITEM DE SEGURANÇA, OS DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO DE SEGUNDA MÃO PARA CRIANÇAS NÃO DEVEM SER UTILIZADOS, PRINCIPALMENTE POR NÃO SEREM CONHECIDOS OS ESFORÇOS A QUE O PRODUTO FOI SUBMETIDO.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇA FOI PROJETADO PARA ABSORVER PARTE DA ENERGIA DE UM IMPACTO DO VEÍCULO, DE FORMA A REDUZIR O RISCO DO USUÁRIO, EM CASOS DE COLISÃO OU DE DESACELERAÇÃO REPENTINA DO VEÍCULO, LIMITANDO O DESLOCAMENTO DO CORPO DA CRIANÇA.
- NUNCA UTILIZE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS SEM O REVESTIMENTO E NÃO SUBSTITUIR O REVESTIMENTO OU APOIO DE CABEÇA POR OUTROS DIFERENTES DAQUELES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, POIS ESTES SÃO PARTES INTEGRANTES E REFLETEM NO ADEQUADO DESEMPENHO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.
- NUNCA TRANSPORTE A CRIANÇA EM UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO OU NUM EQUIPAMENTO QUE NÃO SEJA ADEQUADO A SUA IDADE, PESO E ALTURA, POIS DESTA FORMA, ELA ESTARÁ EM MAIOR RISCO DE SOFRER LESÃO EM CASO DE ACIDENTE.
- CERTIFIQUE-SE QUE O CINTO DE SEGURANÇA DO AUTOMÓVEL NÃO SE AFROUXE DURANTE O TRAJETO.
- RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MAIS QUE CINCO ANOS APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO DEVIDO À DEGRADAÇÃO DO PLÁSTICO.
- EVITE AQUECIMENTO DAS PARTES PLÁSTICAS OU METÁLICAS COBRINDO O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER ESTACIONADO SOB O SOL.
- AS PARTES MÓVEIS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO DEVEM SER LUBRIFICADAS.
- USE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MESMO EM VIAGENS CURTAS DEVIDO AO RISCO DE ACIDENTES.
- NUNCA RETIRE OS ADESIVOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- NÃO DEIXE A CRIANÇA BRINCAR COM O FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO E O DO VEÍCULO.
- VERIFIQUE REGULARMENTE SE AS TIRAS DO CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO APRESENTAM DANOS.
- UM DOS GRANDES OBJETIVOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO É EVITAR AO MÁXIMO QUE O CORPO DA CRIANÇA SOFRA MOVIMENTO. DESTA FORMA, ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO ESTEJA BEM FIRME NO BANCO DO VEÍCULO, E QUE O SISTEMA DE RETENÇÃO DO MESMO ESTEJA DEVIDAMENTE AFIVELADO.
- PARA SUA SEGURANÇA E DA CRIANÇA, ESTA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE FIXADA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O TRAJETO. MESMO OS MÍNIMOS IMPACTOS SOFRIDOS POR UM VEÍCULO PODEM TRANSFORMAR A CRIANÇA NUM PROJÉTIL.
- AJUSTAR O CINTO NA CRIANÇA DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS. EVITAR QUE O CINTO FIQUE TORCIDO.
- PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO EXCLUSIVO NO VEÍCULO.
- EM CASO DE ACIDENTE, EM PRIMEIRO LUGAR REMOVA A CRIANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.
- PERMITA QUE A CRIANÇA SAIA DO VEÍCULO SOMENTE PELO LADO CONTRÁRIO AO TRÁFEGO.
- EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O FABRICANTE DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- **6 MESES DE GARANTIA SOB CONDIÇÕES DESCRITAS NO CERTIFICADO.**

PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA

ESTRUTURA:

- Limpe as partes plásticas apenas com um pano úmido em água e sabão neutro.

REVESTIMENTO:

- Para liberar o revestimento solte os ganchos do encosto, assento e apoio de cabeça.
- Lave o revestimento com água morna e sabão neutro, sem torcer e apertando para eliminar o excesso de água. Secar à sombra.
- Após a lavagem: fixe os ganchos ao encosto, assento e apoio de cabeça.
- Não use máquina de lavar ou lavagem a seco.

quem somos

Lenox Kiddo

Baby Alliance Member

Há mais de 40 anos no mercado, a Lenox é uma das mais tradicionais empresas do setor de puericultura pesada nacional. Ao todo, são mais de 50 produtos diferenciados incluindo carrinhos, poltronas, cadeiras altas, banheiras, berços, cercados, andadores, grade para cama e grade para porta.

Empresa brasileira que faz parte do grupo global Baby Alliance, a Lenox possui entre seus principais diferenciais a preocupação com a qualidade, a segurança, o design e a inovação em todos os seus produtos.

www.lenox.com.br

manual de instruções poltrona **max** 561

SIGA AS INSTRUÇÕES CORRETAMENTE ANTES DA INSTALAÇÃO DA POLTRONA NO VEÍCULO.

Este produto deve ser instalado somente no assento traseiro de veículos que possuam cinto de segurança de 3 pontos retrátil (fig. A).
Antes da instalação no veículo, recomenda-se fazer os devidos ajustes do cinto de segurança da poltrona fora do carro.
Grupos de massa para os quais o dispositivo é projetado:
Grupo 0+: para crianças de até 13kg.
Grupo 1: para crianças de 9 a 18kg.
Grupo 2: para crianças de 15 a 25kg.

fig. A

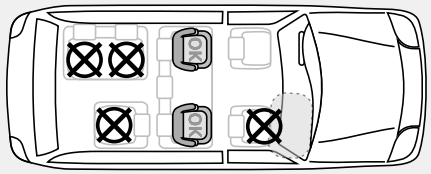

1

PARA RECLINAR A POLTRONA
Pressione para cima a trava de reclinação que está sob o assento na parte frontal da poltrona (fig. B). Recline a poltrona, movimentando-a para frente ou para trás. Solte a alavanca quando estiver na posição desejada, estará travada após ouvir o clique. A cadeirinha pode ser reclinada em até 6 posições, contando a partir da posição sentada. Obs.: recline a poltrona antes de acomodar a criança.

fig. B

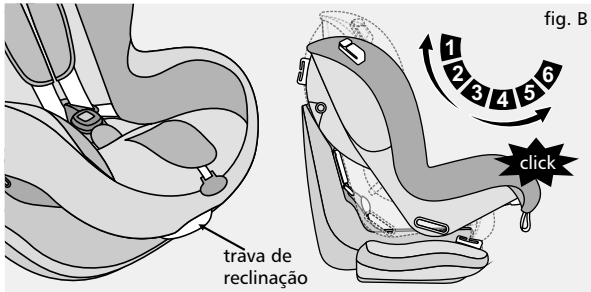

2

PARA AJUSTAR A ALTURA DO CINTO DE SEGURANÇA DA POLTRONA
Com o cinto de segurança da poltrona travado, mantenha pressionado o botão do regulador que se encontra abaixo da capa de proteção (fig. C) e puxe as tiras dos ombros (fig. D). Libere o eixo-trava desrosqueando um dos lados e remova-o pelo lado oposto (figs. E e F). Articule a poltrona (figs. G e H). Libere as tiras dos ombros da fivela tripla localizado na parte de trás (fig. I). Libere a parte superior do estofado das travas da concha e desencaixe das guias superiores (fig J).

fig. C

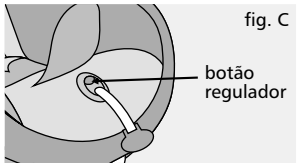

fig. D

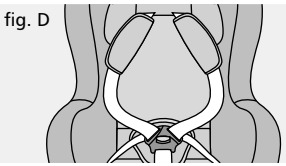

fig. E

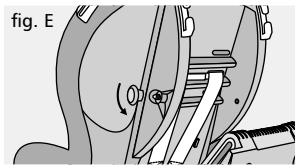

fig. F

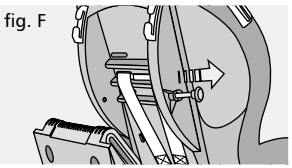

fig. G

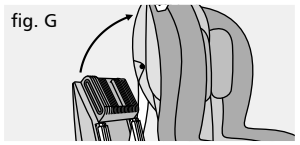

fig. H

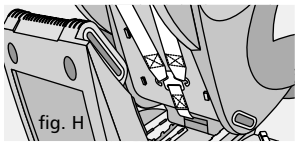

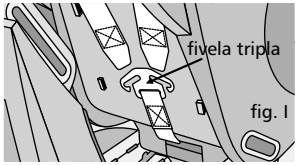

fig. I

fig. J

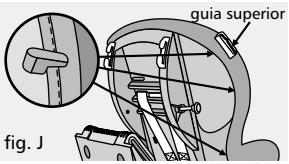

6

PARA DESTRAVAR E TRAVAR O CINTO DE SEGURANÇA DA POLTRONA
Grupo 1: para crianças de 9 a 18kg
Para destravar pressione o botão trava do fecho de segurança (fig. 4). Mantenha o cinto de segurança aberto (fig. 5) e acomode a criança na poltrona (fig. 6).
Para travar, junte os dois engates do fecho e engate na trava do fecho (fig. 7). Somente estará travado após ouvir um clique.
Certifique-se de que esteja realmente travado.

fig. 4

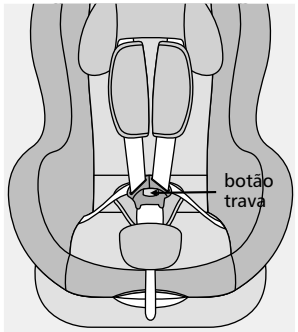

fig. 5

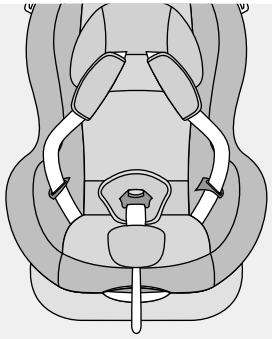

fig. 6

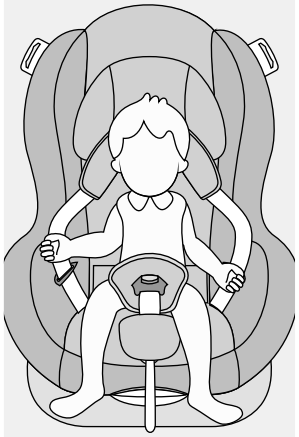

fig. 7

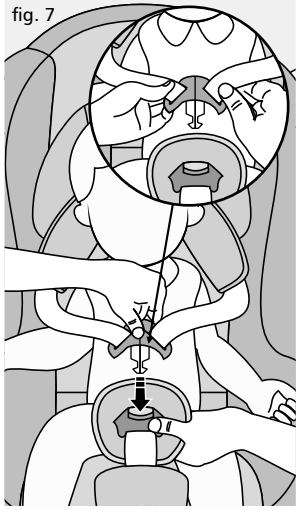

7

PARA REGULAR E AJUSTAR O CINTO DA POLTRONA
Grupo 1: para crianças de 9 a 18kg
Para ajustar eliminando a folga das tiras dos ombros, puxe a tira do regulador para baixo (fig. 8).
Para ajustar aumentando a folga, mantenha pressionado o botão do regulador abaixo da capa e puxe as tiras dos ombros (fig. 9), afrouxando-as. Não puxe os protetores do cinto de segurança.
Obs.: o circuito deverá ter uma folga máxima de 2cm. Quanto mais ajustado o cinto à criança, maior sua proteção.

fig. 8

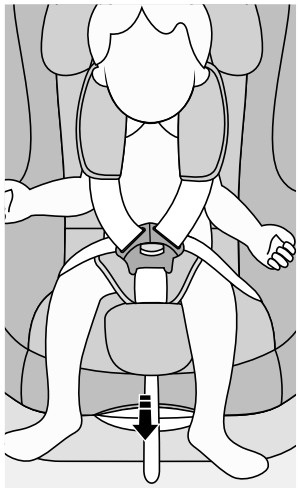

fig. 9

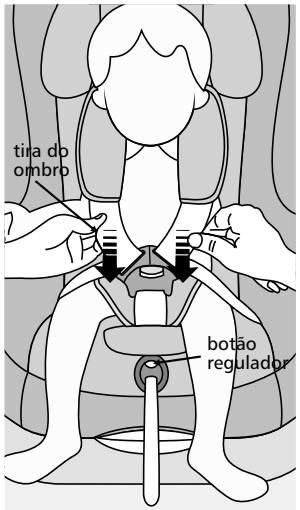

Escolha a graduação que melhor se adapta à criança (fig. K) e ajuste o cinto conforme instruções abaixo:

A – Introduza as pontas das tiras dos ombros nos protetores e no apoio de cabeça. As tiras dos ombros e a fivela deverão ser introduzidas nos orifícios da altura desejada.

B – Encaixe as tiras dos ombros na fivela tripla (fig. L).

C – Fixe a borda do estofado através das travas localizadas na concha (fig. M).

D – Insira o eixo-trava no conjunto e trave-o rosqueando o lado oposto. Somente estará travado após as duas extremidades estarem completamente rosqueadas. Recline a poltrona na posição desejada.

Obs. 1: para correto ajuste, é importante que as tiras fiquem ligeiramente acima do ombro da criança (fig. N).

Obs. 2: não deixe que as tiras apresentem torções ou fiquem presas em parte do circuito.

Obs. 3: não remova o apoio de cabeça da poltrona ou coloque apoio adicional atrás deste, Isso poderia prejudicar o pescoço da criança, pois crianças recém-nascidas ou conforme o grupo 0+ (até 13kg) necessitam de suporte ao redor de sua cabeça e corpo. Caso a criança seja pequena para a poltrona, faça pequenos rolos com toalhas de algodão e disponha-os ao redor da criança a fim de dar sustentação à sua cabeça e corpo.

3 FIXAÇÃO DA POLTRONA GRUPO 0+
CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS RETRÁTIL

Grupo 0+: para crianças de até 13 kg

Posicione a poltrona no assento traseiro do veículo no sentido contra-fluxo (costas para o movimento).

A – Articule o apoio da base para a posição de instalação e recline a concha na posição "deitada" (fig. O).

B – Puxe o cinto de segurança do veículo para fora, tanto quanto possível, passe a tira inferior (abdominal) do cinto de segurança através das duas guias laterais de cor azul sob a base e trave o cinto de segurança (figs. P e Q). Certifique-se de que o cinto de segurança do veículo esteja travado.

C – passe a tira superior do cinto de segurança na guia superior azul, atrás da concha da poltrona (fig. R).

D – Para reduzir a folga, comprima com o joelho sobre o assento do veículo. Puxe a tira inferior do cinto de segurança do veículo que passa pelas guias de fixação próxima ao fecho. Em seguida puxe para cima a tira superior do cinto de segurança que entra no alojamento e guia de fixação superior azul de modo a eliminar a folga. A poltrona está pronta para uso.

Obs. 1: certifique-se de que todos os cintos de segurança do dispositivo de retenção para criança estejam fixados no veículo.

Obs. 2: certifique-se de que as tiras do cinto de segurança da poltrona não apresentem torções ou fiquem presas em parte do circuito.

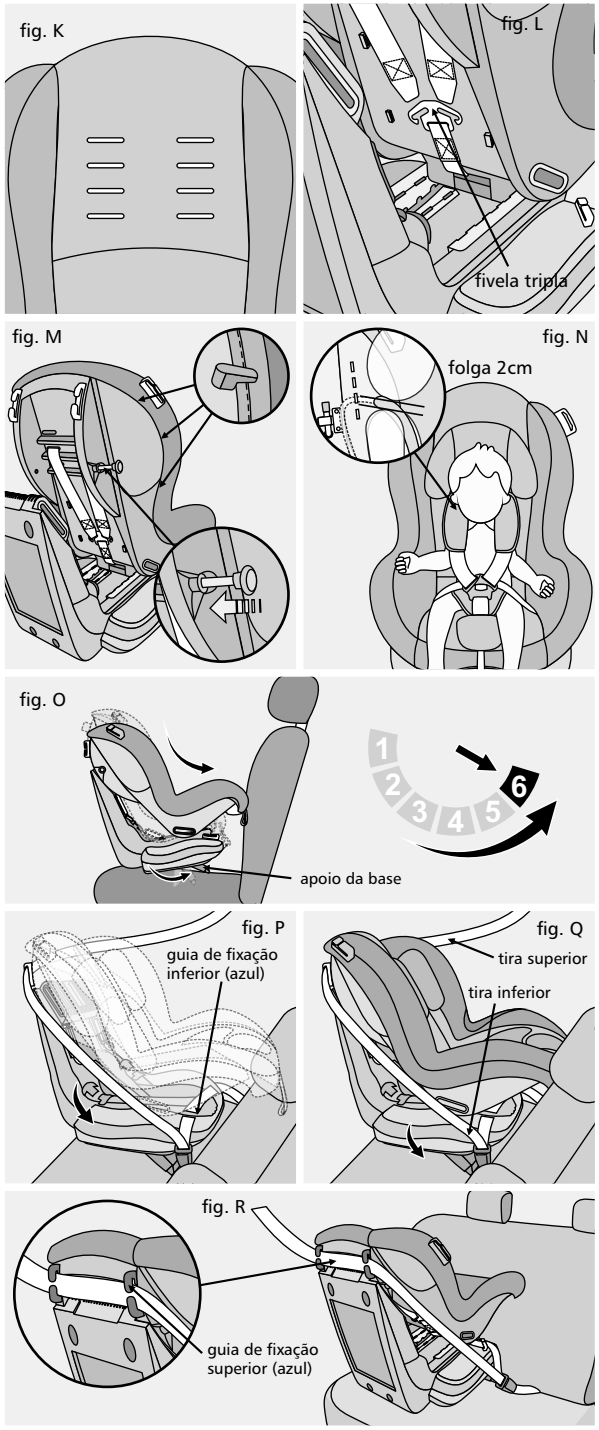

4 FIXAÇÃO DA POLTRONA GRUPO 1
CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS RETRÁTIL

Grupo 1: para crianças de 9 a 18 kg

Posicione a poltrona no assento traseiro do veículo no sentido do fluxo (frente para o movimento).

A – Recline a concha na posição "deitada", (fig. S) libere e remova o eixo-trava e articule a poltrona (fig. T).

B – Passe a tira inferior do cinto de segurança através das duas guias inferiores da base (fig. U) e trave o cinto de segurança. Certifique-se de que o cinto de segurança do veículo esteja travado.

C – Ajuste de modo que a poltrona fique comprimida no assento do veículo (o peso da criança tende a afrouxar o ajuste).

D – Introduza a tira superior do cinto na trava da tira superior vermelha (fig. V), Feche a trava de segurança (fig. W) após a poltrona estar bem fixada. Insira o eixo-trava no conjunto e trave-o rosqueando o lado oposto. Somente estará travado após as duas extremidades estarem completamente rosqueadas.

Obs.: certifique-se de que todos os cintos de segurança do dispositivo de retenção para criança estejam fixados no veículo.

5 FIXAÇÃO DA POLTRONA GRUPO 2
CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS RETRÁTIL

Grupo 2: para crianças de 15 a 25 kg

A – Posicione a poltrona no assento do veículo, recline a concha na posição "deitada", libere e remova o eixo-trava.

B – Articule a poltrona e libere as tiras dos ombros da fivela tripla (fig. X), depois remova os protetores do cinto (localizado na parte de trás). Guarde as extremidades das tiras, os engates e os protetores de cinto no alojamento entre a base e a concha (fig. Y), prenda as tiras através das guias do estofado. A poltrona ficará como visto na figura ao lado (fig. Z).

C – Insira o eixo-trava no conjunto e trave-o rosqueando o lado oposto (fig. 1). Somente estará travado após as duas extremidades estarem completamente rosqueadas. Recline a poltrona na posição desejada.

B – Posicione o protetor do fecho do cinto de segurança à frente e acomode a criança. Passe a tira superior do cinto de segurança do veículo na guia superior (fig. 2) e o engate através da passagem inferior da poltrona (fig. 3). Trave o engate no fecho do cinto de segurança do veículo. Certifique-se de que o cinto de segurança do veículo esteja travado.

Obs.: certifique-se de que todos os cintos de segurança do dispositivo de retenção para criança estejam fixados no veículo.